

EDITAL

A **Secretária do Conselho Superior do Ministério Público**, Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os **Autos CSMP nº. 195/2011**, oriundos da **6ª Promotoria de Justiça de Gurupi**, contendo **Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 08/2008**, instaurado em 11 de março de 2008, para apurar irregularidades cometidas por Granel Com. De Produtos Alimentícios Ltda, nome de fantasia “Supermercado Girassol”, em decorrência de perturbação ao sossego público, por caminhões e pessoas na descarga de mercadorias durante a madrugada, interrupção do tráfego na Avenida Piauí e das ruas próximas, especialmente nas ruas 5 e 6, acúmulo de resíduos, entre outros diversos transtornos à coletividade. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 22 de agosto de 2011.

Leila da Costa Vilela Magalhães
Secretária do CSMP/TO